

Concurso Fotográfico de Leitura

Sophia de Mello Breyner Andresen

Considerações gerais

O **Concurso Fotográfico de Leitura – Sophia de Mello Breyner** surge como uma iniciativa da Coordenação do Ensino Português em França.

Este concurso tem como finalidade desenvolver, nos alunos, competências de literacia em língua portuguesa; estimular o gosto pela leitura, promover o conhecimento da obra literária de **Sophia de Mello Breyner Andresen**, no âmbito do centenário do seu nascimento.

Regulamento

Artigo I (Objetivos)

1. Dar a conhecer os escritos de Sophia de Mello Breyner Andresen;
2. Promover o gosto pela leitura em língua portuguesa;
3. Incentivar a observação crítica;
4. Desenvolver a criatividade e a sensibilidade estética;
5. Promover o trabalho autónomo dos alunos.

Artigo II (Destinatários)

1. O concurso destina-se aos alunos do Ensino Básico e Associativo (collège e AES) e Secundário (Lycée) a estudar português em França. A participação no concurso é individual.

Artigo III (Organização)

1. A organização do concurso é da responsabilidade da Coordenação do Ensino Português em França.
2. O concurso partirá de textos da escritora Sophia de Mello Breyner Andresen, disponibilizados pela entidade organizadora através do blog <https://lernarede.wordpress.com/>. É também aceite a escolha de outros textos da autora, para além dos sugeridos pela CEPE França.

3. Cada concorrente escolherá um texto a partir do qual irá realizar os trabalhos com que vai participar no concurso, ou seja, 3 fotografias e um vídeo contendo leitura.

Artigo IV (Participação)

1. A coordenação disponibilizará aos docentes o regulamento do concurso, para posterior divulgação junto dos alunos abrangidos.
2. O regulamento e respetiva calendarização estarão disponíveis, para consulta, no site da Coordenação de Ensino www.epefrance.org e no blogue <https://lernarede.wordpress.com/>.
3. A participação no concurso é gratuita.

Artigo V (Concorrentes)

1. A participação é individual e cada participação será feita a partir de apenas um texto, poema ou conto escolhido pelo participante.
2. Após a leitura do texto escolhido, o concorrente deverá captar três imagens (fotografias) em suporte “jpg” inspiradas pelo texto selecionado.
3. O participante grava, em seguida, um vídeo com a duração máxima de 1 minuto, no qual realiza uma leitura expressiva de uma ou mais passagens do texto que apresenta a concurso.

Artigo VI (Formalização da participação)

1. Até dia 10 de março de 2018 deverão enviar as fotografias e o vídeo realizados para o endereço de *email*: cepe.franca@camoes.mne.pt com o título “**Concurso Fotográfico de Leitura – Sophia de Mello Breyner**”. Nesse *email* devem indicar: Nome, idade e local onde estudam português. Caso os ficheiros excedam o tamanho permitido, os concorrentes poderão recorrer ao envio via *wetransfer*, indicando o email como destinatário.

Artigo VII (Constituição do júri)

1. O júri será constituído por Adelaide Cristóvão, coordenadora do Ensino Português em França, por José Manuel Esteves (colóquio sobre Sophia de Mello Breyner) e por João Pinharanda, Conselheiro Cultural da Embaixada de Portugal em França.

2. Das decisões do júri não caberá recurso.

3. A divulgação dos resultados parciais e finais será da responsabilidade da entidade organizadora. A sua publicitação terá lugar no site www.epefrance.org, no blog <https://lernarede.wordpress.com/> e na página facebook da CEPE.

Artigo VIII (Atribuição de prémios)

Os 10 melhores trabalhos serão expostos no Centro Cultural Gulbenkian de Paris, durante o colóquio que reunirá especialistas da obra de Sophia de Mello Breyner, em abril de 2019. Aos três primeiros lugares serão ainda atribuídas obras de literatura de expressão portuguesa (três obras para o 1º lugar, duas para o 2º lugar e uma para o 3º lugar).